



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 5852024
(relativo ao Processo 56952024)
Código de validação: 9707DE1B4B

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 22682024](#) que recomendou a tomada de providências apontadas no [PARECER-DGAJA - 2252024](#) da Assessoria Jurídica da Administração, para este processo licitatório de material de consumo (água mineral garrafão), informamos:

I – Para o item “C” do presente parecer, nos manifestamos pela manutenção dos presentes subitens no tópico “Obrigação da Contratada”, tendo em vista que a realocação dos mesmos para documentos da qualificação técnica poderá gerar risco ao certame, abrindo a possibilidade dos itens restarem fracassados ou desertos, uma vez se tratar de material que englobará, em sua maioria, a diversos polos do interior do estado.

II – Com relação ao questionamento no item “D”, do parecer, avaliamos pelo certame na modalidade Registro de Preço, considerando que a base de cálculo foi estimada com base no consumo anual das Promotorias.

Readequamos os demais itens conforme recomendado no parecer supramencionado.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

assinado eletronicamente em 12/06/2024 às 12:36 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 12/06/2024 às 13:08 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO